Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

quarta-feira, 10 de outubro de 2007 - nº 892 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 10 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Prefeitura da Estância de Atibaia

Assunto: Ampliação do Eixo de Desenvolvimento Econômico

Local: Rodovia D. Pedro I

Data da Audiência: 11/10/07 – Prédio do antigo Fórum – 16:00 h

CONVOCAÇÃO - Edital 12/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a Audiência Pública para debater e colher subsídios sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº. 481, de 05 de agosto de 2005, cuja proposta versa sobre a ampliação do Eixo de Desenvolvimento Econômico, localizado na Rodovia D. Pedro I.

A Audiência visa dar conhecimento à população do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, dia 11/10/07 com início previsto para as 16:00 horas e término às 18:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

-José Roberto Trícoli-
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,08 de agosto de 2007.

Reclamante: Noeli Utrilla
Empresa reclamada: Criare Home Design Móveis e Decorações"Formatto Planejadas"
Processo Comdecon nº 24.102/06 de 04/10/2006

Notificamos a empresa **Criare Home Design Móveis e Decorações "Formatto Planejadas"** que face decisão referente ao processo supra citado, entendeu-se que a reclamação encontra-se fundamentada pelo Código e Proteção e Defesa do Consumidor-CPDC, isto posto, considerando que o principal objetivo da Comdecon é conciliar as partes, fica notificada a empresa que poderá, no prazo de 10(dez) dias,efetuar os reparos necessários nos produtos vendidos visando o arquivamento do processo, No caso do não atendimento, deve a empresa estar ciente que, em razão de estar a reclamação fundamentada, poderá ser lhe imposta a pena de multa por infração ao artigo 18 da Lei Federal nº 8078/90 -CPDC.

Atenciosamente,

Dr. Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,26 de Setembro de 2007.

Reclamante: Fabricio Piniano
Empresa reclamada: Elektro-Eletricidade e Serviços S/A
Processo Comdecon nº 19.977/07 de 27/08/2007

Notificamos **Fabricio Piniano** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Elektro-Eletricidade e Serviços S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,26 de Setembro de 2007.

Reclamante: Clotildes Capeletti
Empresa reclamada: Inova Comunicações-Parceira Universitária
Processo Comdecon nº 09.948/07 de 20/04/2007

Notificamos a empresa **Inova Comunicações-Parceira Universitária** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente apresentada **por Clotildes Capeletti.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de outubro de 2007.

Reclamante: Viriato Tricoli
Empresa reclamada: Sindicato do Comércio Varejista de Atibaia
Processo Comdecon nº 20.192/07 de 29/08/2007

Notificamos **Viriato Tricoli** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Sindicato do Comércio Varejista de Atibaia.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1200

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
MIQUÉIAS BATISTA LOURENÇO -ME
Nome Fantasia
O mesmo
Endereço
CEP
Rua Belo Horizonte,nº 1912 nº 1912 Novo Horizonte
38200-000

Poder Executivo

Cidade
Estado
Telefone
Frutal
MG
::::::::::::::::::
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
08.337.870/0001-62
::::::::::::::::::::::::::
Serviços

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:20* horas do dia *22* do mês de junho de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s)30 , 31 e 39 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc. 28.506/06 de 29/11/2006-Gustavo Leopoldo Bianchi...
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 200 UVRM's(Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$ 358,04(Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quatro Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo artigo 18,Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 22 de junho de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

P O R T A R I A Nº 069/2007-DS
De 19 de setembro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **MESSIAS LUIZ FAUSTINO,** Encanador, Grupo V, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, para substituir o servidor **ODAIL APARECIDO ROSA,** Encarregado, Grupo VII, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Manutenção de Redes e Distribuição de Água, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 06/08/2007 à 04/09/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 17/07, tendo por objeto a aquisição emulsão asfáltica RM-1C. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/10/2007 às 09 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de outubro de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO N.º01/2007

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que fica retificado o Anexo I do Edital do Concurso Público Nº 01/2007, de 06 de setembro de 2007, conforme segue:

Para o Emprego de **FISIOTERAPEUTA:**

EXCLUIR do Anexo I – I Conhecimentos Específicos – item 81 - Terapia Ocupacional – generalidades, princípios e regras.

Atibaia, 09 de Outubro de 2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

= PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA =
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público nº. 02/2007.

O Prefeito da Estância de Atibaia, JOSÉ ROBERTO TRICOLI, com referência ao **Concurso Público nº. 02/2007,** para Contratação nos **Empregos Públicos** da **Administração Municipal de Atibaia**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T., constantes do **Edital nº. 02/2007**, em atendimento ao disposto **nos itens 2.13. e 2.14.** do respectivo Edital, faz saber a quantos possam interessar o

Poder Executivo

que segue:-

Estão **DEFERIDAS** todas as inscrições referentes aos Empregos abaixo descritos, com exceção das inscrições abaixo relacionadas que estão **INDEFERIDAS**:

ANALISTA PLENO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, LICITADOR, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MONITOR ARTÍSTICO, MONITOR DE BIBLIOTECA, PINTOR LETRISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA E ZOOTECNISTA.

Estão **INDEFERIDAS** em virtude do descumprimento do item **2.7.2.** do Edital **(ter, até 30 (trinta) dias após a data de encerramento das inscrições, no mínimo 18 (dezoito) anos completos),** as seguintes inscrições:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1. Edna Pinto Jacundina
2. Henrique Brigida Scarelli
3. Hevelise Oliveira Cassemiro
4. Jaqueline Giraldi da Silva
5. Jonathan Stephon de Souza
6. Loredy Reinaldo Laurentino de Oliveira
7. Mariane Cristine Miranda
8. Michele Andrade Amorim
9. Nathalia Cristina Motta de Lagatti
10. Rafael Monteoliva Marchetti

TÉCNICO AGRÍCOLA

1. Luiz Fernando Berti da Silva
2. Wellington da Costa de Campos

Estão **PENDENTES** em virtude de dados ilegíveis, as seguintes inscrições:
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1. Daiany de Cassia Souza Mota
2. Dênis Alves Silva
3. Elena Barbosa da Silva
4. Kelly Janaina Coelho da Silva
5. Patricia de Azevedo do Nascimento
6. Raquel Gomes Lima
7. Valéria Aparecida Silva Barros

MONITOR ARTÍSTICO

1. Edmir Raymundo Junior

MONITOR DE BIBLIOTECA

1. Edivânia Barbosa da Silva
2. Tânia Cristina Pinheiro

Referidos candidatos deverão contatar imediatamente com o Instituto Athenas através do telefone (018) 3522-5015 - Setor de Cadastro.

Atibaia, 09 de Outrubro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

-Proc. nº 24.669/06

D E C R E T O Nº 5. 370
De 09 de outubro de 2007

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para levantamento do Balanço do Município, referente ao exercício de 2007, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o encerramento do exercício financeiro e conseqüente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas,

Considerando o disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4320/64, que diz textualmente que somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os valores dos empenhos processados até o final do exercício, evitando assim um déficit orçamentário fictício,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, que determina a obediência a limites e condições no que tange a inscrição em Restos a Pagar, inscritos até o limite de saldo da disponibilidade de caixa.

D E C R E T A:

Art. 1º - As requisições de compras de bens, serviços e obras somente poderão ser efetuadas até o dia 30 de novembro do corrente e a partir desta data, não se procederão mais empenhos, salvo em casos especiais, autorizados pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar do Exercício 2006, os valores dos empenhos processados até 15 de dezembro.

§ 1º - As despesas empenhadas e não processadas deverão ser anuladas até o dia 20 de dezembro, nos termos do artigo 38 da Lei 4.320/64.

§ 2º - As despesas em fase de execução em 20 de dezembro de 2007, não processadas, poderão ser reempenhadas à conta do Orçamento de 2008.

§ 3º - Os gestores de cada Secretaria deverão acompanhar todos os empenhos não processados e avaliá-los, e, caso houver a necessidade de reempenhá-los no exercício de 2007, os mesmos serão previamente solicitados pela área competente até 20/12/2007.

Art.3º - Os empenhos de adiantamento de despesas não poderão ser inscritos em restos a pagar.

§ 1º - Os saldos dos adiantamentos de despesas concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos à tesouraria municipal até o dia 19 de dezembro de 2007 impreterivelmente, salvo os específicos para despesas com ambulâncias, da área da Saúde, referentes a eventos com o final de ano e as emergenciais do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento e Finanças, as quais não poderão ser interrompidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.371
de 09 de outubro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 318.550,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 318.550,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.39.....R$ 5.000,00

Poder Executivo

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.2002 Manutenção da Unidade
75-3390.39.....R$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.39.....R$ 4.000,00
02.061.0086.2089 Contratação de Estagiários
92-3390.36.....R$ 2.550,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2010 Assist. Médico Hospitalar ao Serv. Público
183-3390.39.....R$ 35.000,00

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.331.0077.2010 Assist. Médico Hospitalar ao Serv. Público
389-3390.39.....R$ 265.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
424-3390.30.....R$ 3.000,00
426-3390.39.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do executivo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1019 Suprimentos e Licitações
77-4490.51.....R$ 2.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: **1113.05.01.00**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de outubro 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Regina Maria Carneiro Lara Campos -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

-Proc. nº 22.036/07

D E C R E T O Nº 5.372
de 09 de outubro de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 7.220,00 m², localizada na Rua Antonio Cunha Leite – Bairro do Portão, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 7.220,00 m², localizada na Rua Antonio Cunha Leite – Bairro do Portão, neste Município, com medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 7.220,00m² (sete mil setecentos e vinte metros quadrados)
Proprietário: Miguel Bianco
Matrícula: 7.878

"Uma área de terras propriedade de Miguel Bianco, correspondente á remanescente de área maior da Matrícula 7.787 com as seguintes medidas e confrontações: tem início na margem da Rua Antônio Cunha Leite, junto a divisa com Josevino Mendes, daí segue acompanhando a referida via, numa distância de 32,60m e Azimute de 10º00'00", daí deflete à direita e segue confrontando com outra propriedade de Josevino Medes, numa distância de 45,00m e Azimute de 106º00'00"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a mesma propriedade numa distância de 43,00m e Azimute de 17º00'00"; daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Sucessores de Franklin Martins do Prado numa distância de 90,00m e Azimute de 98º00'00"; daí deflete à direita e segue confrontando com Ribeirão do Onofre numa distância de 91,00m e Azimute de 214º00'00"; daí deflete à direita e segue confrontando novamente com área de Josevino Mendes numa distância de 103,36m e Azimute de 285º13'37", até encontrar a Rua Antônio Cunha Leite, ponto de início desta descrição; encerrando uma área de 7.220,00m² (sete mil setecentos e vinte metros quadrados)".

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o caput destina-se a implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º - A área desapropriada de que trata o artigo anterior é extraída de área maior, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob a matrícula nº 7.878.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância de Atibaia
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

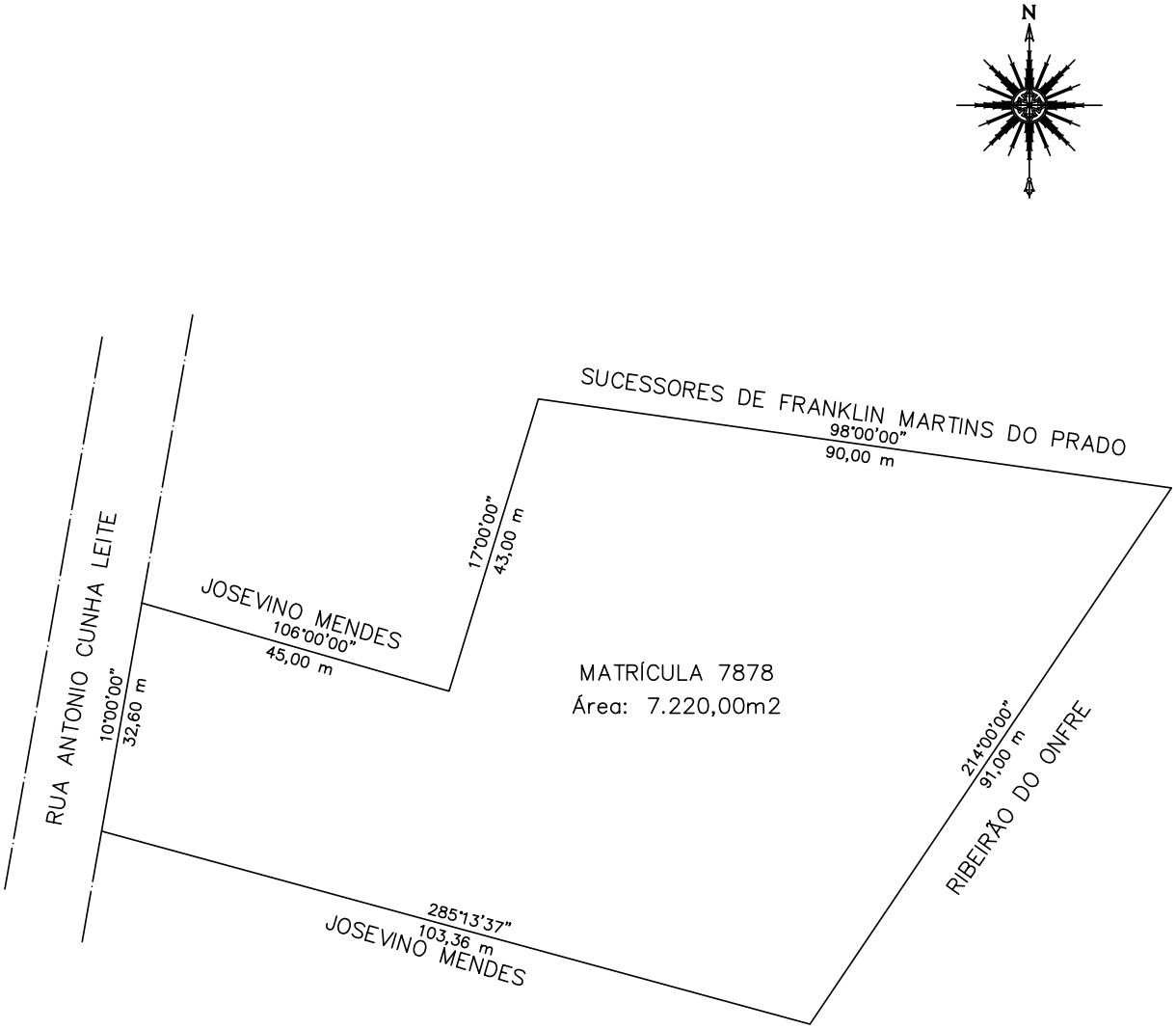

OBJETO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
LOCAL: RUA ANTONIO CUNHA LEITE	BAIRRO: PORTÃO
PROPR.: MIGUEL BIANCO	ÁREA: 7.220,00m2
ESCALA: 1:1000	DATA: 10/OUTUBRO/2.007

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
JOSÉ ROBERTO TRICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

ARQUIVO:C:\Documents and Settings\Thiago.PEA.000\Meus documentos\2007\Topografia\Projetos\BAIRROS\PORTAO\22.036-07\10-10-07 P22.036-07 TR ATI

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 24.667/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/06 - Objeto: Aquisição de materiais, com entregas parceladas, para construção das unidades do Conjunto Habitacional D/CDHU, de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **DESPACHO** – Vistos, INDEFIRO o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 367/06, referente a realinhamento de preço do item 10 (Cimento Portland CP III – saco de 50Kg), junto à empresa STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 478 e 479 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de outubro de 2.007. **- ISMAEL ANTONIO FERNANDES - Prefeito Municipal em exercício -** Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 09 de outubro de 2007 – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.969/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/07 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DESPACHO –** Vistos, INDEFIRO o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 233/07, referente a realinhamento de preço do item 01 (Cimento Portland CP II), junto à empresa TRANSCOBER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 467 e 468 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de outubro de 2.007. **- ISMAEL ANTONIO FERNANDES - Prefeito Municipal em exercício -** Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 09 de outubro de 2007 – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. Nº 19.218/07, PE nº 36/07 – Ata de Registro de Preços nº 285/07, referente a aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar da Secretaria da Educação - **Proc. Nº 2.543/07, PP nº 57/07** – Ata de Registro de Preços nº 284/07, referente à Aquisição de coxa, sobrecoxa de frango, peito de frango sem osso e sem pele, salsicha congelada tipo hot dog, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar da Secretaria da Educação - **Proc. Nº 14.205/07, PE nº 20/07** – Ata de Registro de Preços nº 277/07, referente à aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas, destinados á Secretaria de Esportes e Lazer - **Proc. Nº 8.968/07, CP nº 13/07** – Ata de Registro de Preços nº 286/07, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de iluminação pública em diversos bairros do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 09 do mês de outubro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 18.455/07 - Pregão Eletrônico n.º 42/07 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados ao uso nas diversas UBS da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura.HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 42/07, referente aquisição de equipamentos hospitalares. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 a 07 às empresas conforme abaixo: LEOMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – EPP., lote 01 no valor unitário de R$ 39,88 perfazendo o valor global de R$ 438,68. CRONOMED COMERCIAL LTDA – EPP., lote 02 no valor unitário de R$ 178,99, perfazendo o valor global de R$ 357,98. SALUTIS HOSPITALAR LTDA – EPP., os lotes: 03 no valor de R$ 51,20; 06 no valor de R$ 1.935,00. TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA – ME, lote 04 no valor unitário de R$ 302,69, perfazendo o valor global de R$ 908,07. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPIT. MACROSUL LTDA., lote 07 no valor unitário de R$ 286,00, perfazendo o valor global de R$ 1.430,00. ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS – ME., lote 05 no valor de R$ 325,99. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 08

Poder Executivo

dias do mês de outubro de 2007. ISMAEL ANTONIO FERNANDES -PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Processo n.º 19.483/07 - Pregão Eletrônico n.º 45/07 - Objeto: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 45/07, referente aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU. 2 - ADJUDICAR à empresa MENDES & MARANHA LTDA., o lote 01 no valor global de R$ 44.300,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 -À Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorizações das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 08 dias do mês de outubro de 2007. ISMAEL ANTONIO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Processo n.º 11.399/07 - Pregão Eletrônico n.º 48/07 - Objeto: Aquisição de munição para armamento da Guarda Municipal de Atibaia. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 48/07, referente aquisição de munição. 2 – ADJUDICAR à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 2.04, perfazendo o valor global de R$ 14.280,00; 02 no valor unitário de R$ 1,92, perfazendo o valor global de R$ 5.760,00. Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 08 dias do mês de outubro de 2007. ISMAEL ANTONIO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Processo n.º 19.165/07 -Pregão Eletrônico n.º 051/07 - Objeto: Aquisição de troféus, destinados a premiação dos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 51/07, referente aquisição de troféus. 2 - ADJUDICAR à empresa RIJA ESPORTIVA LTDA., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 38,00; 02 no valor unitário de R$ 40,00; 03 no valor unitário de R$ 33,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 -À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorizações das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 08 dias do mês de outubro de 2007. ISMAEL ANTONIO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Processo n.º 18.221/07 - Pregão Eletrônico n.º 052/07 - Objeto: Aquisição de ferros e arame recozido, destinados ao serviço da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 52/07, referente aquisição de ferros e arame recozido. 2 - ADJUDICAR à empresa SÉRGIO NERY – ME., os lotes: 01 no valor global de R$ 14.725,00; 02 no valor global de R$ 240,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 -À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorizações das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 08 dias do mês de outubro de 2007. ISMAEL ANTONIO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 09 de outubro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº **215/07**
Pregão presencial nº **16/07**
Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº **048/07**
Empresa: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal :200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/Descrição conforme especificação do anexo I: ML/JCanaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário:R$ 13,20

Item: 02
Consumo Est. Mensal :200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/Descrição conforme especificação do

Poder Executivo

anexo I: ML/Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro.
Marca: Midea
Valor Unitário:R$ 19,90

Item: 03
Consumo Est. Mensal :200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/Descrição conforme especificação do anexo I: ML/Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário:R$ 38,70

Item: 05
Consumo Est. Mensal :300
Consumo Est. Anual: 3.600
Un/Descrição conforme especificação do anexo I: ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário:R$ 28,70

Item: 06
Consumo Est. Mensal :400
Consumo Est. Anual: 4.800
Un/Descrição conforme especificação do anexo I: ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600mm de diâmetro.
Marca: Midea
Valor Unitário:R$ 48,90

Item: 07
Consumo Est. Mensal : 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/Descrição conforme especificação do anexo I: ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário: 78,40

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 400
Consumo Est. Anual: 4.800
Un/ Descrição conforme especificação do anexo I: Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário: 105,00

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição conforme especificação do anexo I: Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário: 149,90

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição conforme especificação do anexo I: Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500mm de diâmetro
Marca: Midea
Valor Unitário: 224,00

Ata de Registro de Preços nº **049/07**
Empresa: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 300
Consumo Est. Anual:3.600
Un/ Descrição conforme especificação do anexo I: ML/ Tubos de Concreto e Bolsa Seção Circular 300mm de diâmetro.
Marca: Eskelsen
Valor Unitário: 15,60

Secretaria da Administração, aos 09 dias do mes de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Quantidade Est. Mensal: 60
Quantidade Est. Anual: 720
Un/Descrição: SV/ EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA
Valor Unitário:R$ 80,00

Item: 05
Quantidade Est. Mensal: 20
Quantidade Est. Anual: 240
Un/Descrição: SV/EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO
Valor Unitário:R$ 100,00

Item: 06
Quantidade Est. Mensal: 30
Quantidade Est. Anual: 360
Un/Descrição: SV/EXAME DE ECODOPLER
Valor Unitário:R$ 140,00

Item: 08
Quantidade Est. Mensal: 06
Quantidade Est. Anual: 72
Un/Descrição: SV/EXAME DE AUDIOMÉTRIA
Valor Unitário:R$ R$ 90,00

Secretaria da Administração, aos 09 dias do mes de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº **1.577/07**

Pregão presencial nº **33/07**
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames diversos solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12meses (até 21/03/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços nº **064/0**
Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.**

Item: 01

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 1.578/07

Pregão presencial nº 034/07
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames diversos solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12meses (até 21/03/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços nº **065/07**
Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO**

Poder Executivo

MÉDICO LTDA.

Item: 01
Quantidade Est. Mensal: 06
Quantidade Est. Anual: 72
Un/Descrição: SV/DENSIOMETRIA ÓSSEA
Valor Unitário:R$ 138,00

Item: 04
Quantidade Est. Mensal: 01
Quantidade Est. Anual: 12
Un/Descrição: SV/EXAME DE UROGRAFIA EXCRETORA(COM CONTRASTE)
Valor Unitário:R$ 230,00

Item: 05
Quantidade Est. Mensal: 01
Quantidade Est. Anual: 12
Un/Descrição: SV/CINTILOGRAFIA PULMONAR)
Valor Unitário:R$ 150,00

Item: 06
Quantidade Est. Mensal: 01
Quantidade Est. Anual: 12
Un/Descrição: SV/CINTILOGRAFIA TIREÓIDE
Valor Unitário:R$ 500,00

Item: 07
Quantidade Est. Mensal: 01
Quantidade Est. Anual: 12
Un/Descrição: SV/FLEBOGRAFIA
Valor Unitário:R$ 320,00

Item: 08
Quantidade Est. Mensal: 02
Quantidade Est. Anual: 24
Un/Descrição: SV/HISTEROSALPINGOGRAFIA
Valor Unitário:R$ 220,00

Item: 09
Quantidade Est. Mensal: 03
Quantidade Est. Anual: 36
Un/Descrição: SV/RX EED COM CONTRASTE
Valor Unitário:R$ 220,00

Item: 10
Quantidade Est. Mensal: 05
Quantidade Est. Anual: 60
Un/Descrição: SV/EXAME DE RX ENEMA OPCACO COM CONTRASTE
Valor Unitário:R$ 220,00

Item: 11
Quantidade Est. Mensal: 01
Quantidade Est. Anual: 12
Un/Descrição: SV/URETOCISTOGRAFIA
Valor Unitário:R$ 200,00

Secretaria da Administração, aos 09 dias do mes de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.218/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/07

Objeto: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 285/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 60.000
UN/Descrição: kg/Leite em pó instantâneo integral.
Deverá ser enriquecido de no mínimo quatro vitaminas e sais minerais (uma delas sendo niacina e ferro, comprovados em laudo).
Valores mínimos por 100 grs de produto:
Proteína: 24g – Lipídios: 26g - Lactose: 35g – VCT: 490 kcal.
Embalagem: pacotes com filme composto de alumínio, polietileno e poliéster de 500 grs a 01 quilo.
Reembalados em caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 20 quilos.
Validade: 12 meses.
Marca: La Sereníssima
Preço Unitário: R$ 14,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.543/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/07

Objeto: Aquisição de coxa, sobrecoxa de frango, peito de frango sem osso e sem pele, salsicha congelada tipo hot dog, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 284/07.
Validade do Registro de Preços: (até 17/05/08).
Atibaia, 01 de outubro de 2.007.

Empresa: **SADIA S.A.**

Item: 03
Consumo est. Anual: 36.000
UN/Descrição: kg/SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG
Marca: SADIA
Preço Unitário: R$ 2,89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.968/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/07

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de iluminação pública em diversos bairros do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 286/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **RIZEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 1.800
UN/Descrição: UN/serviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 70W
Preço Unitário: R$ 378,00
***VALOR TOTAL :* R$ 680.400,00**

Item: 02
Consumo est. Anual: 600
UN/Descrição: UN/serviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 100W
Preço Unitário: R$ 389,00
***VALOR TOTAL :* R$ 233.400,00**

Secretaria da Administração, aos 02 dias do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 10 de outubro de 2007 - nº 892 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.205/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/07

Objeto: aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas, destinados à Secretaria de Esportes, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 277/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/08).
Atibaia, 24 de setembro de 2.007.

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTE GOUVEENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	24	Pç	Bola de basquete 7.4 Penalty	Penalty	R$ 76,00
02	20	Pç	Bola de basquete 6.4 Penalty	Penalty	R$ 75,00
03	50	Pç	Bola de basquete mirim borracha	Penalty	R$ 10,00
04	40	Pç	Bola de volei 6.0 Penalty	Penalty	R$ 70,00
05	15	Pç	Bola futsal max 500 Penalty	Penalty	R$ 50,00
06	40	Pç	Bola futebol de campo oficial Penalty	Penalty	R$ 40,00
07	30	Pç	Bola de handebol kempla modelo Itero H 1L	Penalty	R$ 25,00
08	30	Pç	Bola handebol kempla modelo Itero H 2L	Penalty	R$ 25,00
09	30	Pç	Bola handebol kempla modelo Itero H 3L	Penalty	R$ 25,00
10	20	Pç	Bola borracha T14 Penalty	Penalty	R$ 11,80
11	20	Pç	Bola borracha T12 Penalty	Penalty	R$ 9,00
12	20	Pç	Bola borracha T10 Penalty	Penalty	R$ 8,00
13	20	Pç	Bola futsal barex-100 Penalty	Penalty	R$ 25,00
14	50	Pç	Bola volei 3.500	Penalty	R$ 20,00
15	20	Un	Bomba de ar double action-sal	Penalty	R$ 10,00
TOTAL					**R$ 13.500,00**
Obs.: As marcas citadas são por determinações das Ligas e Associações Esportivas.					

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	12.000	Pç	Medalhas em latão estampado a frio medindo 55mm de diâmetro. Diâmetro de 45mm para colocar o logotipo da Prefeitura. Fita medindo aproximadamente 80cm. Espessura da medalha 1,30cm	R$ 1,74
TOTAL				**R$ 20.880,00**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	10	Par	Rede futebol de campo fio 4 malha 16	R$ 60,00
02	10	Par	Rede futsal fio 4 malha 10	R$ 35,00
03	05	Par	Antena para vôlei	R$ 30,00
TOTAL R$ 1.100,00				